



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 146, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre fruição de férias concedidas aos Servidores e Empregados Públicos do Município de Jandaia do Sul.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos Servidores e Empregados Públicos Municipais, abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS
2626	Damares Fernanda Bastianick	08/03/2023 à 07/03/2024	14/10/2024 à 02/11/2024
25674	Devair Brito de Souza	14/08/2021 à 13/08/2022	07/10/2024 à 21/10/2024
22217	Eni Aparecida Moraes	01/02/2023 à 31/01/2024	21/10/2024 à 30/10/2024
8400	Hiromi Yorinori Kimura	01/08/2021 à 31/07/2022	07/10/2024 à 21/10/2024
17302	Jaqueline Mello Rigon	17/12/2022 à 16/12/2023	15/10/2024 à 03/11/2024
18996	Jaqueline Mello Rigon	17/12/2022 à 16/12/2023	15/10/2024 à 03/11/2024
25224	Jhonatan da Silva Herechuk	12/05/2023 à 11/05/2024	21/10/2024 à 04/11/2024
53589	Juliana Ferreira dos Santos Pinto	02/07/2021 à 01/07/2022	01/10/2024 à 30/10/2024
17779	Marcelo Ruiz Ribeiro	23/03/2017 à 22/03/2018	01/10/2024 à 15/10/2024
19763	Marcos Henrique de Melo	03/03/2022 à 02/03/2023	01/10/2024 à 30/10/2024
23930	Marli Alves Rodrigues Matias	17/12/2022 à 16/12/2023	01/10/2024 à 30/10/2024
25178	Rangel Angelo Nogueira de Souza Barbosa	23/04/2022 à 22/04/2023	18/10/2024 à 16/11/2024
23094	Roseane Herrera de Oliveira	01/01/2023 à 31/12/2023	03/10/2024 à 17/10/2024
52361	Sandra Terezinha de Moraes Gomes	05/11/2018 à 04/11/2019	01/10/2024 à 30/10/2024
24422	Silvana Aparecida Felix Daniel	17/12/2022 à 16/12/2023	21/10/2024 à 30/10/2024
25569	Silvana dos Reis Cian	01/07/2022 à 30/06/2023	14/10/2024 à 28/10/2024
53724	Simone Aparecida dos Santos	06/04/2023 à 05/04/2024	16/10/2024 à 25/10/2024
11606	Tomas Miranda Garcia	12/08/2022 à 11/08/2023	01/10/2024 à 30/10/2024
5391	Viviane Navarro	05/10/2023 à 04/10/2024	16/10/2024 à 30/10/2024
52566	Zelia dos Santos Mendonça	07/12/2021 à 06/12/2022	16/10/2024 à 29/10/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9877 de 18/10/24 pág.(s) B4